



PROCESSO N.º:	173045/2017
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
CNPJ:	15.023.955/0001-31
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas:	MOISES DOS SANTOS
RELATOR:	LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	JUSCIMEIRA
NÚMERO OS:	10965/2018
EQUIPE TÉCNICA:	MAURO COSTA OLIVEIRA

Senhor Relator,

Trata o processo das Contas Anuais de Governo, exercício de 2017, do município de Juscimeira.

A análise das manifestações de defesa foi realizada pelo Auditor Público Externo, senhor Mauro Costa Oliveira, que concluiu pela permanência das seguintes irregularidades:

Resultado da Análise

MOISES DOS SANTOS - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

1) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

1.1) *O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre não foram avaliadas em audiência pública na Câmara Municipal em 2017.* - Tópico - 2. **ANÁLISE DA DEFESA**

2) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

2.1) *Abertura de créditos adicionais suplementares com indicação de fonte de recursos inexistentes.* - Tópico - 2. **ANÁLISE DA DEFESA**

Considerando o Relatório Conclusivo de Instrução de Contas Anuais de Governo apresentado pelo Auditor e validado pela Supervisora de Controle Externo, senhora Micheline Fátima de Souza Falcão, encaminha-se o processo para conhecimento e providências.

É a informação.

SECEX RECEITA E GOVERNO.
Em Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2018.

JOEL BINO DO NASCIMENTO JUNIOR
SECRETARIO DE CONTROLE EXTERNO